

**EDITAL Nº 001/DIRGER/2010**

Abre inscrições para **Processo Seletivo Especial** nos cursos de graduação da Unoesc, Chapecó, para o segundo semestre de 2010.

O professor **Eliandro Gustavo Bortoluzzi**, Diretor Geral da Unoesc, Chapecó, por delegação do Magnífico Reitor, faz saber, por meio do presente Edital, o período de inscrições e os procedimentos do Processo Seletivo Especial para os cursos de graduação, abaixo descrito, da Unoesc, Chapecó, para o segundo semestre de 2010:

- Administração;
- Administração em Comércio Exterior;
- Ciências Contábeis;
- Educação Física;
- Psicologia;
- Sistemas de Informação;

**1. DA DATA E DO LOCAL DE INSCRIÇÃO:**

As inscrições devem ser efetuadas no site: [www.unoesc.edu.br](http://www.unoesc.edu.br) ou na Secretaria Acadêmica da Unoesc, Chapecó, no período de 05 de julho a 25 de julho de 2010.

**2. DA DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO E CONCESSÃO DE VAGA:**

Para confirmar a inscrição o(a) candidato(a) deverá entregar na Secretaria Acadêmica ou no Setor de protocolo o cópia autenticada do Histórico Escolar do Ensino Médio. A avaliação será feita pela análise do histórico.

**3. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO**

- 3.1.** A avaliação será feita pela média aritmética do histórico escolar do Ensino Médio;
- 3.2.** Serão classificados os candidatos pela maior média;

**4. DA DIVULGAÇÃO**

- 4.1.** Os candidatos serão comunicados por telefone da classificação e da data de matrícula.

**5. DA MATRÍCULA**

- 5.1.** Para a matrícula os candidatos deverão apresentar a seguinte documentação:

---

**Universidade do Oeste de Santa Catarina**

- a) Certificado ou diploma de conclusão do ensino médio (original e fotocópia autenticada);*
- b) Histórico Escolar do Ensino Médio (original ou fotocópia autenticada);*
- c) Certidão de nascimento ou casamento (original);*
- d) Cédula de Identidade (original);*
- e) Cadastro de Pessoa Física – CPF (original);*
- f) 01 (uma) foto 3x4 recente;*
- g) Comprovante de vacinação anti-rubéola, para o sexo feminino até 40 anos (original);*
- h) Comprovante de quitação do serviço militar, para o sexo masculino (original);*

**PUBLIQUE-SE:**

Chapecó, 07 de julho de 2010.

**Eliandro Gustavo Bortoluzzi**  
**Diretor Geral**